

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA  
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA  
30ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“Emissora”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da sua 30ª Emissão (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em segunda convocação, no dia **13 de julho de 2020, às 10:00 horas** (“Assembleia”), a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciária, através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, tendo em vista as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional atribuíveis à pandemia do Covid-19, conforme reconhecida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- i. Deliberar sobre a prorrogação da data limite para a formalização e constituição da Cessão Fiduciária das Duplicatas pela Devedora, no montante mínimo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de 30 de maio de 2020 para 30 de agosto de 2020; e**
- ii. Deliberar a respeito da alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude da deliberação da matéria acima.**

Além disso, a Emissora informa aos Titulares dos CRA sobre o acesso à plataforma virtual onde será realizada a Assembleia:

**1º passo)**

O Titular do CRA deve enviar e-mail, ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico: [ger1.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger1.agente@oliveiratrust.com.br) e à Emissora, no endereço eletrônico: [controleoperacional@ecoagro.agr.br](mailto:controleoperacional@ecoagro.agr.br), em até 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, manifestando seu interesse em participar da Assembleia, ocasião em que a Emissora ou o Agente Fiduciário enviará o link acesso à plataforma virtual onde será realizada a Assembleia;

**2º passo)**

O Titular do CRA deve se inscrever no link a ser enviado pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora em resposta ao e-mail do Titular do CRA sobre o interesse em participar da Assembleia, nos termos acima.

**3º passo)**

Após a inscrição e ativação da conta na plataforma virtual, o Titular do CRA receberá um e-mail de confirmação contendo o link (URL) para acesso direto à Assembleia.

**4º passo)**

Na data e horário agendados para a Assembleia, o Titular do CRA deverá clicar no link (URL) recebido e ingressar na Assembleia.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

São Paulo, 01 de julho de 2020.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores